CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 053/2017

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de instalação de Barras de Proteção de Metal nas laterais das curvas acentuadas existentes ao longo da Rodovia Benvindo Pereira dos Anjos, no Distrito de Mangaraí, neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 08 de agosto de 2017.

Romi Carlos Facco Muller

ROMI CARLOS FACCO MULLER
VEREADOR – PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08 11 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa melhorias na segurança dos condutores que transitam na referida estrada, bem como dos cidadãos que residem nas proximidades da rodovia, tendo em conta a frequência de acidentes nos últimos tempos, inclusive com vítimas fatais.

Assim, ainda que necessária a adoção de providências junto a órgãos Estaduais, incumbe ao Poder Público Municipal preservar os interesses locais e garantir o bem estar da população.